

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA – MG
PROCESSO SELETIVO – 001/2015

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: ALINE MARIA LOPES BORGES

INSCRIÇÃO Nº. 5135

CANDIDATO AO CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

QUESTÃO: 05

MATÉRIA: ESPECÍFICA

REQUERIMENTO: A Candidata requer a retificação da questão nº. 05, alegando que a opção correta é a alternativa **D**.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“O requerente solicita alteração do gabarito por entender que o indivíduo com hanseníase tem aumento da sensibilidade da pele e que a ocorrência da diminuição ou queda dos pelos, especialmente das sobrancelhas é a **INCORRETA**. Não foi apresentada bibliografia que fundamente o recurso para contradizer a bibliografia consultada:

A hanseníase manifesta-se através de lesões de pele que se apresentam com **diminuição ou ausência de sensibilidade**. (grifo nosso)

Diante do exposto **NÃO CONVÉM** anular a questão por insuficiência de argumentação técnico-científica.

Bibliografia:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia para o Controle da hanseníase. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE** mantendo-se a questão.

De Barbacena para Pedra Dourada, 14 de julho de 2015.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA – MG
PROCESSO SELETIVO – 001/2015

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: ALINE MARIA LOPES BORGES

INSCRIÇÃO Nº. 5135

CANDIDATO AO CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

QUESTÃO: 25

MATÉRIA: INFORMÁTICA

REQUERIMENTO: A Candidata requer a anulação da questão nº. 25, alegando que a mesma possui erros em sua formulação.

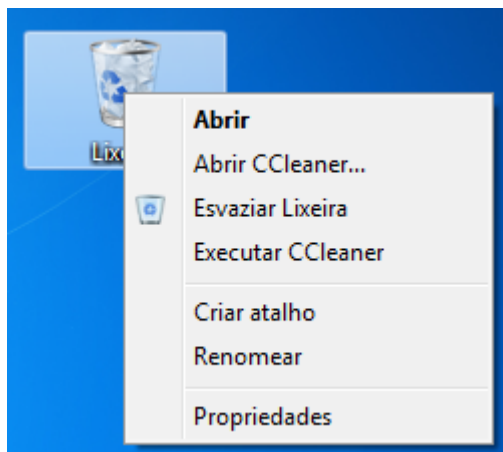
RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“O recurso é julgado improcedente.

O procedimento demonstrado pelo candidato é o de mostrar/ocultar ícones comuns na área de trabalho.

A “Lixeira” não foi excluída ou deletada e sim ocultada.

Como podemos ver a lixeira não nos dá a opção de excluir.



Também encontrado no próprio site do fabricante

<http://windows.microsoft.com/pt-br/windows/show-hide-recycle-bin#1TC=windows-7>

”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **IMPROCEDENTE** mantendo-se a questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA – MG
PROCESSO SELETIVO – 001/2015

De Barbacena para Pedra Dourada, 14 de julho de 2015.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA – MG
PROCESSO SELETIVO – 001/2015

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: ALINE MARIA LOPES BORGES

INSCRIÇÃO Nº. 5135

CANDIDATO AO CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

QUESTÃO: 34

MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: A Candidata requer a retificação da questão nº. 34, alegando que a opção correta é a alternativa **B**.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Silogismo é um argumento formado por exatamente três proposições, sendo duas premissas e uma conclusão.

O enunciado afirma “exatamente duas proposições” (F).

Contudo, ao revisarmos a questão percebe-se que a mesma possui apenas 4 opções, contrariando o disposto no edital. A questão deve ser anulada.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado parcialmente **PROCEDENTE** anulando-se a questão.

De Barbacena para Pedra Dourada, 14 de julho de 2015.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA – MG
PROCESSO SELETIVO – 001/2015

RESPOSTA AO RECURSO
RECORRENTE: BRUNO CEZAR RAMOS DE SOUSA
INSCRIÇÃO Nº. 5131
CANDIDATO AO CARGO: ORIENTADOR SOCIAL
QUESTÃO: 23
MATÉRIA: INFORMÁTICA

REQUERIMENTO: O Candidato requer a retificação da questão nº. 23, alegando que a opção correta é a alternativa **B**.

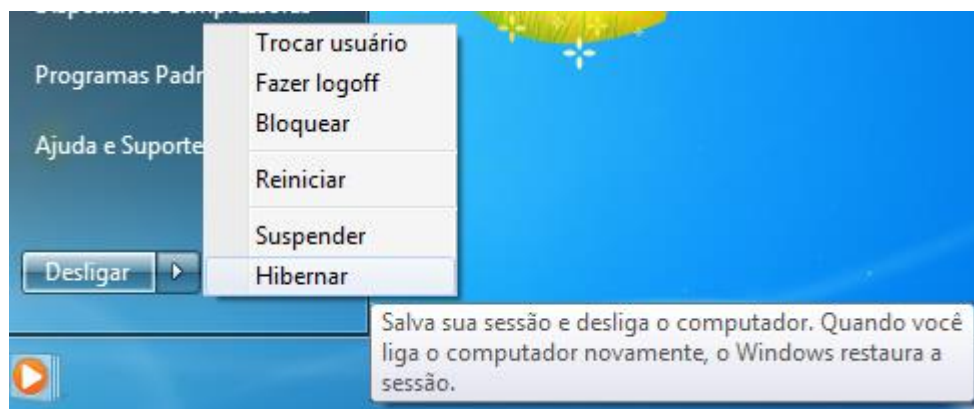
RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“O recurso é julgado improcedente.

Segundo o candidato o computador não desliga ficando apenas em baixa energia.

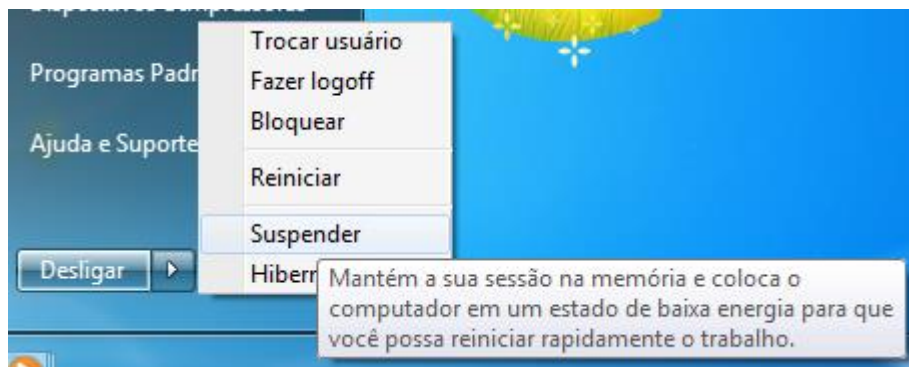
O candidato se equivoca em basear seus fundamentos em um link do Windows 8 uma vez que a questão foi baseada em Windows 7 como explícito na própria prova.

De acordo com a imagem abaixo ao posicionarmos o mouse sobre *hibernar* podemos ver a própria *flag* do Windows mostrando exatamente o conteúdo da alternativa **A** da questão.



O candidato alega que a alternativa **B** seria a correta, mas podemos perceber que o conteúdo da mesma se refere a função Suspend.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA – MG
PROCESSO SELETIVO – 001/2015



Também encontrado no próprio site do fabricante
<http://windows.microsoft.com/pt-br/windows7/sleep-and-hibernation-frequently-asked-questions>

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **IMPROCEDENTE** mantendo-se a questão.

De Barbacena para Pedra Dourada, 14 de julho de 2015.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA – MG
PROCESSO SELETIVO – 001/2015

RESPOSTA AO RECURSO
RECORRENTE: BRUNO CEZAR RAMOS DE SOUSA
INSCRIÇÃO Nº. 5131
CANDIDATO AO CARGO: ORIENTADOR SOCIAL
QUESTÃO: 28
MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: O Candidato requer a retificação da questão nº. 28, alegando que a opção correta é a alternativa **E**.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Devido a um equívoco na formatação do gabarito a resposta da questão 28 de ser retificada para letra **“E”**.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE** retificando-se o gabarito da questão 28 para letra **“E”**.

De Barbacena para Pedra Dourada, 14 de julho de 2015.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA – MG
PROCESSO SELETIVO – 001/2015

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: CLAUDIA DE MORAIS MARTINS DA SILVA

INSCRIÇÃO Nº. 5037

CANDIDATO AO CARGO: PSICOLOGO - CRAS

QUESTÃO: 04

MATÉRIA: ESPECÍFICA

REQUERIMENTO: A Candidata requer a revisão da questão nº. 04, alegando que a mesma possui erros em sua formulação.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Recurso improcedente:

As atividades fazem parte de todo o processo de ensino-aprendizagem, enquanto o diagnóstico psicopedagógico assenta-se sobre diversos sistemas e sujeitos muito inter-relacionados. Segundo Eulália Bassedas e outros colaborados no livro INTERVENÇÃO EDUCATIVA E DIAGNÓSTICO PSICOPEDAGÓGICO na página 24 coloca-se que os sujeitos e sistemas envolvidos no diagnóstico psicopedagógico são: A escola, o professor, o aluno, a família e o psicopedagogo, não fazendo as atividades portanto parte deste processo”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **IMPROCEDENTE** mantendo-se a questão.

De Barbacena para Pedra Dourada, 14 de julho de 2015.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA – MG
PROCESSO SELETIVO – 001/2015

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: CLAUDIA DE MORAIS MARTINS DA SILVA

INSCRIÇÃO Nº. 5037

CANDIDATO AO CARGO: PSICOLOGO - CRAS

QUESTÃO: 20

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

REQUERIMENTO: A Candidata requer a anulação da questão nº. 20, alegando que a mesma possui duas alternativas corretas.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“RESPOSTA – Recurso não procede

JUSTIFICATIVA – O aumento de QI não é o argumento principal do texto, em que o autor de fato combate o intenso uso de tecnologias digitais, mas é fora de dúvida que se trata de um aspecto positivo mencionado rapidamente pelo autor do texto. Ele admite o aumento de QI como decorrente do uso das tecnologias, e isso, por si só, não deixa de ser um aspecto positivo, mesmo que não seja o principal no texto.

A alternativa E é a resposta da questão porque o fato de os jovens “acabarem menosprezando os seus próprios pais” é tratado apenas na tirinha (texto 2), e não no texto 1. Não existe nenhuma passagem que demonstre essa ocorrência no primeiro texto, conforme a própria solicitante afirma.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **IMPROCEDENTE** mantendo-se a questão.

De Barbacena para Pedra Dourada, 14 de julho de 2015.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA – MG
PROCESSO SELETIVO – 001/2015

RESPOSTA AO RECURSO
RECORRENTE: DENISE MARIA DA SILVA LOPES
INSCRIÇÃO Nº. 5060
CANDIDATO AO CARGO: ORIENTADOR SOCIAL
QUESTÃO: 28
MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: A Candidata requer a retificação da questão nº. 28, alegando que a opção correta é a alternativa **E**.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Devido o um equívoco na formatação do gabarito a resposta da questão 28 de ser retificada para letra “**E**”.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE** retificando-se o gabarito da questão 28 para letra “**E**”.

De Barbacena para Pedra Dourada, 14 de julho de 2015.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA – MG
PROCESSO SELETIVO – 001/2015

RESPOSTA AO RECURSO
RECORRENTE: GESSICA MARIA DE SOUSA
INSCRIÇÃO Nº. 5098
CANDIDATO AO CARGO: ORIENTADOR SOCIAL
QUESTÃO: 28
MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: A Candidata requer a revisão da questão nº. 28, alegando que a opção correta é a alternativa **E**.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Devido o um equívoco na formatação do gabarito a resposta da questão 28 de ser retificada para letra “**E**”.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE** retificando-se o gabarito da questão 28 para letra “**E**”.

De Barbacena para Pedra Dourada, 14 de julho de 2015.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA – MG
PROCESSO SELETIVO – 001/2015

RESPOSTA AO RECURSO
RECORRENTE: JESSICA LANNA GIVISIEZ
INSCRIÇÃO Nº. 5053
CANDIDATO AO CARGO: ENFERMEIRO PSF
QUESTÃO: 03
MATÉRIA: ESPECÍFICA

REQUERIMENTO: A Candidata requer a revisão da questão nº. 03, alegando que a mesma possui erros em sua formulação.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“O requerente solicita revisão do gabarito e não apresenta bibliografia contraditória com fundamentação científica. Assim, ainda, há de considerar que:

Fragmento da literatura consultada (páginas 37 e 38) e os grifos são nossos:

Na consulta de enfermagem para a estratificação de risco cardiovascular recomenda-se a utilização do **escore de Framingham**. A estratificação tem como objetivo estimar o risco de cada indivíduo sofrer uma doença arterial coronariana nos próximos dez anos. Essa estimativa se baseia na presença de múltiplos fatores de risco, como sexo, idade, níveis pressóricos, tabagismo, níveis de HDLc e LDLc. A partir da estratificação de risco, selecionam-se indivíduos com maior probabilidade de complicações, os quais se beneficiarão de intervenções mais intensas (SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO; SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA; SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEFROLOGIA, 2010).

O processo de estratificação possui três etapas. A primeira é a coleta de informações sobre fatores de risco prévios.

O Quadro 5 aponta os fatores de risco baixo, intermediário e alto que influenciam na estratificação.

Baixo risco/Intermediário	Alto risco
<ul style="list-style-type: none">• Tabagismo• Hipertensão• Obesidade• Sedentarismo• Sexo masculino• História familiar de evento cardiovascular prematuro (homens <55 anos e mulheres <65 anos)• Idade >65 anos	<ul style="list-style-type: none">• Acidente vascular cerebral (AVC) prévio• Infarto agudo do miocárdio (IAM) prévio• Lesão periférica – Lesão de órgão-alvo (LOA)• Ataque isquêmico transitório (AIT)• Hipertrofia de ventrículo esquerdo (HVE)• Nefropatia• Retinopatia• Aneurisma de aorta abdominal• Estenose de carótida sintomática• Diabetes mellitus

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA – MG
PROCESSO SELETIVO – 001/2015

Assim, diante do exposto e da clareza da literatura, **NÃO CONVÉM** anular ou substituir a questão. Mantém-se a alternativa A.

Bibliografia:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 128 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37)”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **IMPROCEDENTE** mantendo-se a questão.

De Barbacena para Pedra Dourada, 14 de julho de 2015.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA – MG
PROCESSO SELETIVO – 001/2015

RESPOSTA AO RECURSO
RECORRENTE: JESSICA LANNA GIVISIEZ
INSCRIÇÃO Nº. 5053
CANDIDATO AO CARGO: ENFERMEIRO PSF
QUESTÃO: 09
MATÉRIA: ESPECÍFICA

REQUERIMENTO: A Candidata requer a revisão da questão nº. 09, alegando que a mesma possui erros em sua formulação.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“O requerente solicita anulação da questão por não haver alternativa correta, segundo ele. Há de se empregar a seguinte fórmula (amplamente empregada no cotidiano do enfermeiro) e proceder a operação matemática:

Número de gotas = Volume Total / Número de horas x 3 (constante)

Número de gotas = 3.000 ml / 48 x 3

Número de gotas = 3.000 / 144

Número de gotas = 20.833

Então o número de gotas é de aproximadamente 21 gotas por minuto.

Diante do exposto NÃO CONVÉM anular a questão e mantém a alternativa A como a alternativa correta.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **IMPROCEDENTE** mantendo-se a questão.

De Barbacena para Pedra Dourada, 14 de julho de 2015.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA – MG
PROCESSO SELETIVO – 001/2015

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: KARINA VERGINIO FERREIRA

INSCRIÇÃO Nº. 5074

CANDIDATO AO CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CRAS

QUESTÃO: 28

MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: A Candidata requer a retificação da questão nº. 28, alegando que a opção correta é a alternativa **E**.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Devido o um equívoco na formatação do gabarito a resposta da questão 28 de ser retificada para letra “**E**”.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE** retificando-se o gabarito da questão 28 para letra “**E**”.

De Barbacena para Pedra Dourada, 14 de julho de 2015.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA – MG
PROCESSO SELETIVO – 001/2015

RESPOSTA AO RECURSO
RECORRENTE: MIGUEL GALDINO COSTA
INSCRIÇÃO Nº. 5068
CANDIDATO AO CARGO: ODONTOLOGO PSF
QUESTÃO: 01
MATÉRIA: ESPECÍFICA

REQUERIMENTO: O Candidato requer a anulação da questão nº. 01, alegando que a mesma possui mais de uma alternativa correta.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Recurso improcedente.

Segundo Mc Donald & Avery, os sintomas da doença aguda podem ocorrer em crianças com a boca limpa e tecidos orais saudáveis. Na realidade, essas crianças parecem ser tão susceptíveis quanto aquelas com higiene oral precária. Os sintomas da doença surgem subitamente e incluem, além dos tecidos gengivais acentuadamente avermelhados, mal-estar, irritabilidade e dor associada com a ingestão de alimentos ou líquidos ácidos. Apresenta vesículas cheias de líquido amarelo ou branco que, após alguns dias, se rompem e formam úlceras dolorosas com 1 a 3mm de diâmetro, cobertas por uma membrana cinza-esbranquiçada. A evolução é de dez a quatorze dias e o tratamento deve incluir medicação antiviral específica e também prover alívio dos sintomas agudos. Acredita-se que 99% das infecções primárias são do tipo subclínico.

Desta forma, a resposta da questão 01 deverá ser mantida, letra D (tem uma evolução de 10 a 14 dias).”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **IMPROCEDENTE** mantendo-se a questão.

De Barbacena para Pedra Dourada, 14 de julho de 2015.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA – MG
PROCESSO SELETIVO – 001/2015

RESPOSTA AO RECURSO
RECORRENTE: MIGUEL GALDINO COSTA
INSCRIÇÃO Nº. 5068
CANDIDATO AO CARGO: ODONTOLOGO PSF
QUESTÃO: 05
MATÉRIA: ESPECÍFICA

REQUERIMENTO: O Candidato requer a anulação da questão nº. 05, alegando que a mesma possui erros em sua formulação.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Recurso Improcedente.

Os argumentos utilizados pelo candidato para justificar o recurso não procedem. Desta forma, a resposta da questão 05 deverá ser mantida, letra A (a amilopectina é o polissacarídeo responsável pelo tamponamento do pH).”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **IMPROCEDENTE** mantendo-se a questão.

De Barbacena para Pedra Dourada, 14 de julho de 2015.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA – MG
PROCESSO SELETIVO – 001/2015

RESPOSTA AO RECURSO
RECORRENTE: MIGUEL GALDINO COSTA
INSCRIÇÃO Nº. 5068
CANDIDATO AO CARGO: ODONTOLOGO PSF
QUESTÃO: 09
MATÉRIA: ESPECÍFICA

REQUERIMENTO: O Candidato requer a anulação da questão nº. 09, alegando que a mesma possui erros em sua formulação.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Ao rever a questão, sob os argumentos do recorrente, nota-se que a questão deixa dupla entendimento em suas alternativas, devendo a mesma ser anulada”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE** anulando-se a questão.

De Barbacena para Pedra Dourada, 14 de julho de 2015.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA – MG
PROCESSO SELETIVO – 001/2015

RESPOSTA AO RECURSO
RECORRENTE: PALOMA MOREIRA DA SILVA
INSCRIÇÃO Nº. 5094
CANDIDATO AO CARGO: ORIENTADOR SOCIAL
QUESTÃO: 28
MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: A Candidata requer a retificação da questão nº. 28, alegando que a opção correta é a alternativa **E**.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Devido o um equívoco na formatação do gabarito a resposta da questão 28 de ser retificada para letra **“E”**.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE** retificando-se o gabarito da questão 28 para letra **“E”**.

De Barbacena para Pedra Dourada, 14 de julho de 2015.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA – MG
PROCESSO SELETIVO – 001/2015

RESPOSTA AO RECURSO
RECORRENTE: PRICILA PERUSSIO DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO Nº. 5110
CANDIDATO AO CARGO: ORIENTADOR SOCIAL
QUESTÃO: 11
MATÉRIA: INFORMÁTICA

REQUERIMENTO: A Candidata requer a retificação da questão nº. 11, alegando que a opção correta é a alternativa **B**.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“O recurso é julgado improcedente.

A candidata se equivoca ao mencionar em seu recurso que o Windows só pode ter uma única conta de Administrador.

Como podemos perceber na imagem abaixo temos 3 contas de administrador

[Escolha a conta que você deseja alterar](#)



[Criar uma nova conta](#)

[O que é uma conta de usuário?](#)

Operações adicionais que você pode executar

[Configurar Controles dos Pais](#)

[Ir para a página Contas de Usuário principal](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA – MG
PROCESSO SELETIVO – 001/2015

Clicando em “Criar uma nova conta” abrirá a seguinte janela onde o usuário definirá se a conta será de usuário padrão ou de administrador.

Dê um nome para a conta e escolha um tipo de conta

Este nome aparecerá na tela de Boas-vindas e no menu Iniciar.

Usuário padrão

Os usuários de conta padrão podem utilizar a maioria dos softwares e alterar configurações do sistema que não afetem outros usuários ou a segurança do computador.

Administrador

Os administradores têm acesso total ao computador e podem efetuar qualquer alteração que desejarem. Com base nas configurações de notificações, talvez eles precisem fornecer ou confirmar sua senha para poderem efetuar alterações que afetem outros usuários.

É recomendado proteger todas as contas com senhas fortes.

[Por que é recomendado usar uma conta padrão?](#)

”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **IMPROCEDENTE** mantendo-se a questão.

De Barbacena para Pedra Dourada, 14 de julho de 2015.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA – MG
PROCESSO SELETIVO – 001/2015

RESPOSTA AO RECURSO
RECORRENTE: PRICILA PERUSSIO DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO Nº. 5110
CANDIDATO AO CARGO: ORIENTADOR SOCIAL
QUESTÃO: 19
MATÉRIA: INFORMÁTICA

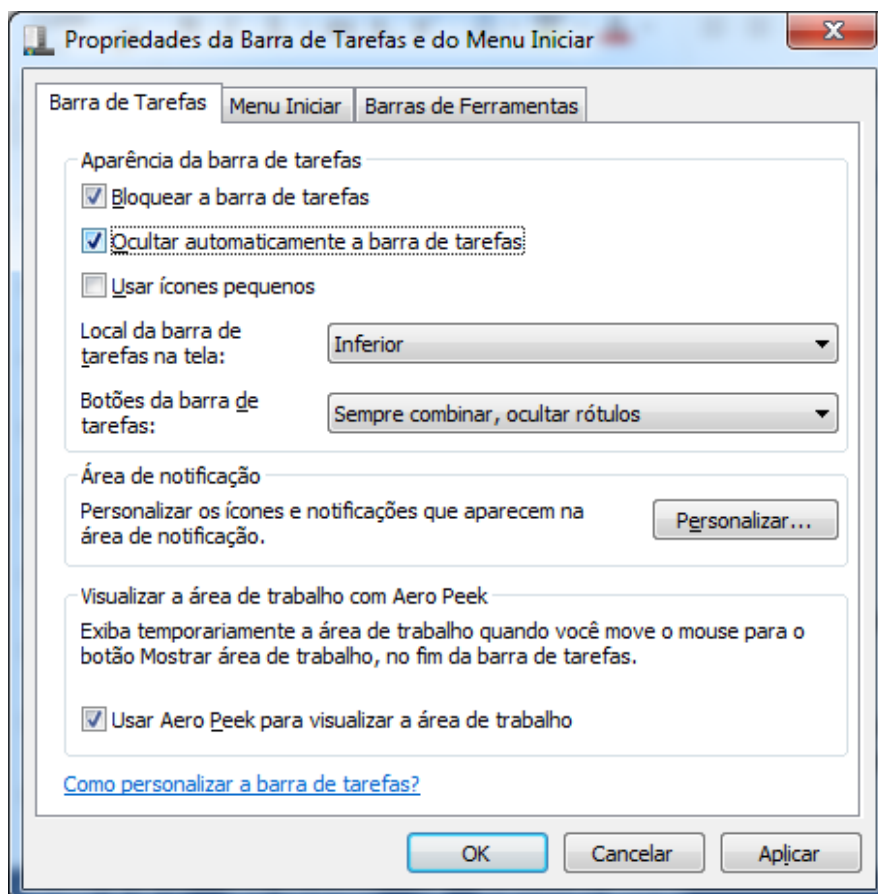
REQUERIMENTO: A Candidata requer a retificação da questão nº. 19, alegando que a opção correta é a alternativa **D**.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“O recurso é julgado improcedente.

A candidata relata que a opção correta é a alternativa B consequentemente garantindo que a afirmativa II está incorreta.

Podemos ver com clareza nas propriedades da Barra de Tarefas (imagem abaixo) a opção para habilitar a função de ocultar a mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA – MG
PROCESSO SELETIVO – 001/2015

Esclareço que por interposição de outros recursos e conseqüentemente outras fundamentações o gabarito da questão em tela foi retificado para a alternativa **D**.
”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **IMPROCEDENTE** mantendo-se a questão.

De Barbacena para Pedra Dourada, 14 de julho de 2015.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA – MG
PROCESSO SELETIVO – 001/2015

RESPOSTA AO RECURSO
RECORRENTE: PRICILA PERUSSIO DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO Nº. 5110
CANDIDATO AO CARGO: ORIENTADOR SOCIAL
QUESTÃO: 21
MATÉRIA: INFORMÁTICA

REQUERIMENTO: A Candidata requer a revisão da questão nº. 21, alegando que a mesma possui erros em sua formulação.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“O recurso é julgado improcedente.

Com base no próprio relato da candidata onde ela menciona que “o Windows 7 pode ser usado normalmente sem usar a internet” percebe-se que a afirmativa III é falsa, pois a mesma diz “O Windows 7 desconectado da internet, se torna inexecutável”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **IMPROCEDENTE** mantendo-se a questão.

De Barbacena para Pedra Dourada, 14 de julho de 2015.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA – MG
PROCESSO SELETIVO – 001/2015

RESPOSTA AO RECURSO
RECORRENTE: PRICILA PERUSSIO DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO Nº. 5110
CANDIDATO AO CARGO: ORIENTADOR SOCIAL
QUESTÃO: 23
MATÉRIA: INFORMÁTICA

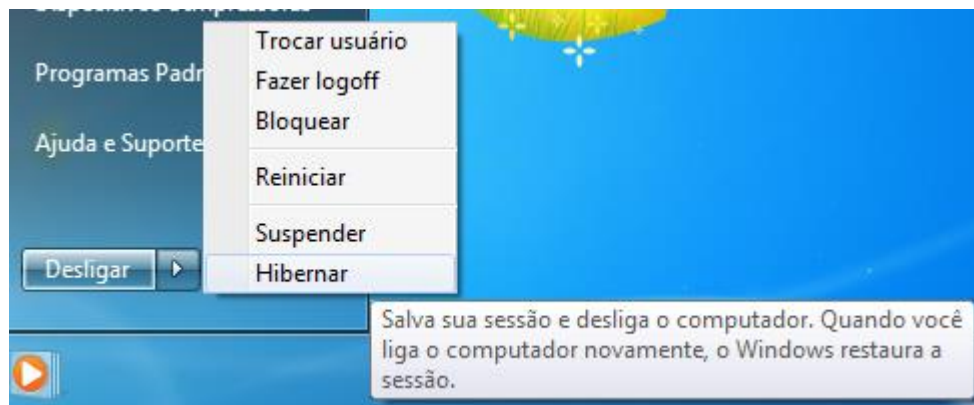
REQUERIMENTO: A Candidata requer a retificação da questão nº. 23, alegando que a opção correta é a alternativa **B**.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

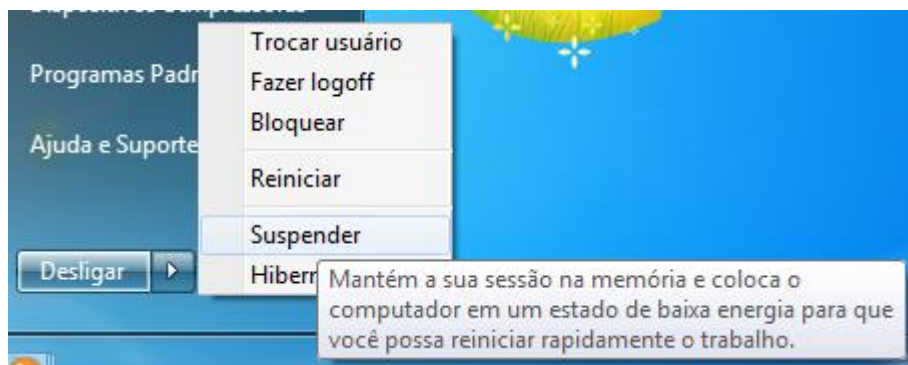
“O recurso é julgado improcedente.

Segundo a candidata a hibernação é um estado de baixa energia.

De acordo com a imagem abaixo ao posicionarmos o mouse sobre *hibernar* podemos ver a própria *flag* do Windows mostrando exatamente o conteúdo da alternativa **A** da questão.



A candidata alega que a alternativa **B** seria a correta, mas podemos perceber que o conteúdo da mesma se refere a função Suspend.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA – MG
PROCESSO SELETIVO – 001/2015

Também encontrado no próprio site do fabricante

<http://windows.microsoft.com/pt-br/windows7/sleep-and-hibernation-frequently-asked-questions>

”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **IMPROCEDENTE** mantendo-se a questão.

De Barbacena para Pedra Dourada, 14 de julho de 2015.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA – MG
PROCESSO SELETIVO – 001/2015

RESPOSTA AO RECURSO
RECORRENTE: PRICILA PERUSSIO DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO Nº. 5110
CANDIDATO AO CARGO: ORIENTADOR SOCIAL
QUESTÃO: 28
MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: A Candidata requer a retificação da questão nº. 28, alegando que a opção correta é a alternativa **E**.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Devido o um equívoco na formatação do gabarito a resposta da questão 28 de ser retificada para letra “**E**”.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE** retificando-se o gabarito da questão 28 para letra “**E**”.

De Barbacena para Pedra Dourada, 14 de julho de 2015.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA – MG
PROCESSO SELETIVO – 001/2015

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: SAELITON JOSE DOS SANTOS RODRIGUES

INSCRIÇÃO Nº. 5114

CANDIDATO AO CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CRAS

QUESTÃO: 10

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

REQUERIMENTO: O Candidato requer a anulação da questão nº. 10, alegando que a mesma possui duas alternativas incorretas.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“RESPOSTA – RECURSO NÃO PROCEDE

JUSTIFICATIVA – A única resposta possível para essa questão é a alternativa C. Esta alternativa está incorreta, conforme pede o comando da questão, pelo fato de que a expressão “é que” é considerada expletiva ou de realce, não se constituindo o “é” como um verbo propriamente. Portanto, o enunciado “Como é que faz?” possui apenas uma oração, com o verbo “fazer”, e não duas.

A alternativa A não pode ser uma resposta para essa questão, pois a palavra “como” é de natureza adverbial nesse período, possuindo o sentido de modo. Basta substituir por “de que modo”, “de que maneira”, e o período continua a fazer o mesmo sentido que no texto original.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **IMPROCEDENTE** mantendo-se a questão.

De Barbacena para Pedra Dourada, 14 de julho de 2015.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA – MG
PROCESSO SELETIVO – 001/2015

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: SAELITON JOSE DOS SANTOS RODRIGUES

INSCRIÇÃO Nº. 5114

CANDIDATO AO CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CRAS

QUESTÃO: 14

MATÉRIA: INFORMÁTICA

REQUERIMENTO: O Candidato requer a revisão da questão nº. 14, alegando que a mesma possui erros em sua formulação.

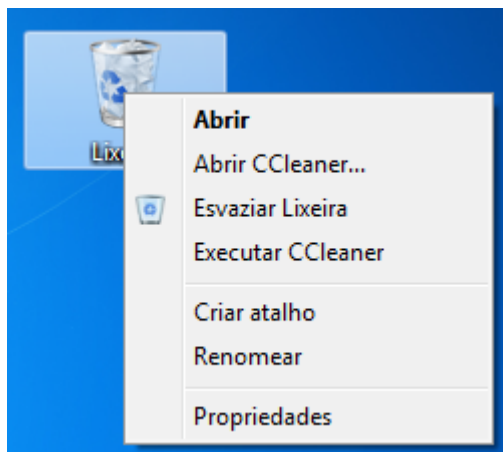
RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“O recurso é julgado improcedente.

O procedimento demonstrado pelo candidato é o de mostrar/ocultar ícones comuns na área de trabalho.

A “Lixeira” não foi excluída ou deletada e sim ocultada.

Como podemos ver a lixeira não nos dá a opção de excluir.



Também encontrado no próprio site do fabricante

<http://windows.microsoft.com/pt-br/windows/show-hide-recycle-bin#1TC=windows-7>

”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **IMPROCEDENTE** mantendo-se a questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA – MG
PROCESSO SELETIVO – 001/2015

De Barbacena para Pedra Dourada, 14 de julho de 2015.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA – MG
PROCESSO SELETIVO – 001/2015

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: SAELITON JOSE DOS SANTOS RODRIGUES

INSCRIÇÃO Nº. 5114

CANDIDATO AO CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CRAS

QUESTÃO: 28

MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: O Candidato requer a retificação da questão nº. 28, alegando que a opção correta é a alternativa **E**.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Devido o um equívoco na formatação do gabarito a resposta da questão 28 de ser retificada para letra “**E**”.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE** retificando-se o gabarito da questão 28 para letra “**E**”.

De Barbacena para Pedra Dourada, 14 de julho de 2015.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.